

QUESTIONAMENTO Nº 01

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 19/2023

Objeto: Conclusão de 40 (quarenta) unidades habitacionais, elaboração de projetos executivos, infraestrutura e equipamentos comunitários, que são: centro de convivência, guarita, quiosque, academia a céu aberto, horta e mobiliário, localizadas no município de **TELÊMACO BORBA-PR**.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. A pergunta e a resposta seguem abaixo:

1 – Em caso de divergência entre as quantidades apresentadas na planilha de orçamento e as quantidades efetivamente necessárias para execução dos serviços, como deveremos proceder?

RESPOSTA: *A obra encontra-se parcialmente executada, baseada nas medições anteriores e levantamentos onde, com as informações, foram elaborados orçamento dos serviços necessários para conclusão do empreendimento. Na retomada efetiva da obra, com levantamento in loco e constatação da fiscalização, em se constatada diferenças de serviços os mesmos poderão ser objeto de Termo Aditivo.*

2 – Caso seja constatado erro de execução nos serviços considerados já executados, como deveremos proceder?

RESPOSTA: *Constatada qualquer irregularidade na execução de serviços considerados “concluídos”, a fiscalização emitirá nota técnica podendo os serviços serem aditados e refeitos.*

3 – Nos casos onde os códigos do SINAPI, apresentados na planilha de orçamento não sejam encontrados, como deveremos proceder?

RESPOSTA: *eventuais serviços previstos na planilha orçamentária e não localizados na Tabela SINAPI, serão objeto de verificação do Setor Orçamentário da Cohapar. No Item 8.4 do Projeto Básico de Licitação informa com relação aos preços: “baseados na Tabela SINAPI (Referência 2023/01 Com Desoneração), os quais serão objeto de análise do Setor de Orçamentos, sendo passíveis de solicitação de correções e adequações, contudo, sem alteração no preço máximo proposto”.*

Curitiba, 17 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO01LP19.2023.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 17/11/2023 11:20 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.016.910-7** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 17/11/2023 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
43b899b9e96fed017055186d345b966.